

ATA DE REUNIÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Processo n.º 11090 / 26

Concorrência Eletrônica nº 15/26

Ref.: Recurso impetrado pela empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda.

Às 16:30 hs do dia 20 / 08 / 2026, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Agente de contratação e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de conhecer o recurso impetrado pela empresa supra, e dar continuidade ao certame que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de plano municipal de resíduos sólidos, oriundo do Processo Administrativo n.º 11090 / 26.

Lido o recurso e as contrarrazões, observamos que a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda. contesta sua inabilitação que ocorreu por não ter apresentado os documentos de regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira (itens 5.5 e 5.6 do edital), alegando que deveria ter sido feita uma diligência para confirmação da documentação apresentada.

Analísado o recurso, revisamos toda a documentação enviada e constatamos que os documentos citados não foram enviados.

Conforme cita o artigo 64 da lei nº 14.133/21 “não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos” (grifo nosso), a diligência só seria permitida para complementação de informações de documentos já apresentados ou atualização de validade que tenha expirado após a data de recebimento das propostas, portanto não se aplica ao presente caso.

Diante do acima exposto, a Agente de contratação e a equipe de apoio negam provimento ao recurso impetrado pela empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda. e mantém sua habilitação.

Esta decisão será submetida à autoridade superior e publicada no Diário Oficial do Estado e no portal BLL.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Agente de contratação e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Agente de contratação

Equipe de apoio:

Eliana dos Santos Santana

Vitor Aparecido Moreiras Barbosa